



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Rua Olhos D'água, nº. 55, Centro.
CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEGUNDA ETAPA DO CLUBE, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO, INCLUINDO A MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Navarro/MG, Sr. Hugo Felipe de Almeida Silva, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 71, inciso II, § 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 026/2024, sob a modalidade Concorrência Presencial nº 002/2024, com o objeto de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEGUNDA ETAPA DO CLUBE, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO."

Motivo: Falta de liberação de recurso de emenda parlamentar – transferência especial da União, que seria destinada como fonte de recurso para o referido processo. Após consulta a assessoria parlamentar responsável pela indicação da referida emenda, foi informado que existe previsão para liberação do pagamento da emenda somente após o período eleitoral foi informado que a previsão de transferência será somente após o período eleitoral. Sendo assim, diante do exposto, com a indisponibilidade do recurso financeiro suficiente para suportar as despesas decorrentes do presente processo licitatório, há necessidade da revogação do processo.

Gabinete do Prefeito.

Engenheiro Navarro/MG, 09 de julho de 2024.

HUGO FELIPE DE ALMEIDA SILVA:07124998654
Assinado de forma digital por HUGO FELIPE DE ALMEIDA SILVA:07124998654
Dados: 2024.07.09 14:24:41 -03'00'

Hugo Felipe de Almeida Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Em atendimento ao prescrito na Lei 8.429 de 02 de junho de 1.992 (**Lei Anti-Corrupção**), Lei 14.133/2021 (**Lei de Licitações**) e a Lei Complementar 101 (**Lei de Responsabilidade Fiscal**), declaro que conferi o presente processo e aprovo sua revogação.

Engenheiro Navarro/MG 09 de julho de 2024.

Cleia Márcia B. Braga
Controle Interno